**MOÇÃO Nº 231 / 2014**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares ao Recanto Madre Guel e aos familiares da Irmã Maria Alba Centelha, pelo seu falecimento., pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Francisca Centelha, que recebeu carinhosamente da congregação onde permaneceu por 36 anos, o nome de "Irmã Maria Alba Centelha". Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam do seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2014.

|  |
| --- |
| GILBERTO BARREIRO |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA | CÉLIO XAXA |
| VEREADOR | VEREADOR |
| BRAZ ANDRADE | DR. PAULO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| FLÁVIO ALEXANDRE | DULCINÉIA COSTA |
| 1º VICE-PRESIDENTE | VEREADORA |
| HAMILTON MAGALHÃES | HÉLIO CARLOS |
| VEREADOR | 2º SECRETÁRIO |
| LILIAN SIQUEIRA | MARIO DE PINHO |
| VEREADORA | 1º SECRETÁRIO |
| MAURÍCIO TUTTY | NEI BORRACHEIRO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| RAFAEL HUHN | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | 2º VICE-PRESIDENTE |